

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "**MOÇÃO DE APLAUSO**", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Baiano Filho, vem manifestar o reconhecimento público ao Advogado senhor **DIEGO PETERSEN LUZ RIBEIRO**, pelos primorosos serviços prestados ao Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região do Araguaia."

JUSTIFICATIVA

Pela imensa contribuição social como profissional tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Confresa e região do Araguaia.

Motivo pelo qual merece os aplausos desde Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 21 de Novembro de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual